



MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Tamura,

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, pessoa jurídica eclesiástica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.228.825/0001-67, com sede à rua Dom Bosco nº 145, Jardim Dom Bosco, em Londrina/PR, neste ato representada por seu procurador, VANDEMIR ALBERTO ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, vem através desta solicitar ao Exmo. Sr. Vereador o prazo de mais 15 dias úteis para entrega de um parecer sobre o PROJETO DE LEI 379/2012. O motivo da solicitação é a posse recente do novo Arcebispo de Londrina, 12/08/2017, que solicita este prazo para estudar o Projeto de Lei mencionado.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Londrina, 14 de agosto de 2017

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
Pe. Vandemir Alberto Araujo
Ecônomo

1/1

1710 15/08/17-14h29min

CHL DDIN.

8809-255-108020251412120

CHL DDIN.

CARTÓRIO SIMONI

2.º TABELIONATO DE NOTAS
EBE FERRAZ SIMONI

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Marco Antônio Botaccio
Escritor Substituto
Londrina - Paraná

Livro: 00421-P TABELIÃ Protocolo: 340/2017 TRASLADO Folhas: 060

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23/02/2017), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ARQUIDIOCESE DE LONDRINA OU MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Dom Bosco nº145, Jardim Dom Bosco em Londrina-PR, CEP:- 86.060.340, inscrito no CNPJ/MF sob nº75.228.825/0001-67, com Declaração de Personalidade Jurídica sob nº46392 em data de 13/12/1993 expedida pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, que substitui a Declaração de Personalidade Jurídica com inscrição sob nº1.169 de 18/03/1985, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade e Ata da Reunião do Colégio de Consultores da Arquidiocese de Londrina para Apresentação do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Manoel João Francisco Como Administrador Apostólico de Londrina, Estado do Paraná-Brasil, apontado e protocolado sob nº23597, averbado nesta data sob nº1169/64, do livro 2 de Pessoas Jurídicas de Londrina, em 22/02/2017, expedido pelo 1º Ofício de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas Londrina-Paraná, e cujo documento me foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia sob nº534, neste ato representado por seu Administrador Apostólico da Arquidiocese de Londrina ou Mitra Arquidiocesana de Londrina, o Exmo. Dom MANOEL JOÃO FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Religioso, portador da cédula de identidade RG sob nº 1/C 109.401/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 224.659.879-68, residente e domiciliado na avenida Alberto Carazzai nº1080, centro, Cornélio Procopio-PR, CEP:- 86300-000, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **VANDEMIR ALBERTO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.062.674-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 598.415.249-53, residente e domiciliado na Rua Grajau nº245, Conjunto Habitacional Jácomo Violin, Londrina-PR e **ISAAC AGUIAR LUZ**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.145.321-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 549.572.739-87, residente e domiciliado na rua Padre Reinaldo Sempre Bom nº137, Jardim Mediterrâneo, Londrina-PR, a quem confere amplos e ilimitados poderes para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante na matriz e em todas suas filiais, em todos os atos que dependerem da presença e assinatura dos mesmos para qualquer finalidade, tratando de todos os negócios e documentos que lhe são concernentes, podendo aceitar e assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários; prestar declarações, apresentar provas e justificações; firmar requerimentos, termos e compromissos, enfim, praticar todos os atos necessários, podendo, inclusive representar a outorgante perante bancos, casas bancárias, Caixa Econômica Federal, inclusive Banco do Brasil S/A e Cooperativas de Créditos desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, emitir, endossar e assinar chques, notas promissórias, letras, duplicatas ou qualquer outro título de crédito, requisitar talonários, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber

Página 01 de 01 Pr. DTN82.g9R8m-oGJ68.2kWA Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Cristina Sanches Teixeira
Escritor
Londrina - Paraná

ZERTE TIXON ZWROBOKI ERG
consulte e saiba mais em www.cartoriosimoni.com.br



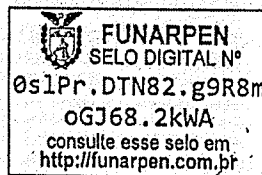
Livro: 00421-P Protocolo: 340/2017 TRASLADO Folhas: 060

documentos, assinar todos os documentos e papéis necessários, pagar ou receber quantias, dando e aceitando recibos e quitação, fazer depósitos e retiradas, promover transferências de saldos, mandar ou receber ordens de pagamentos, alienar, comprar ou vender, bens móveis, imóveis e semoventes, ou mesmo doar ou receber em doação quaisquer bens, podendo para tanto, outorgar, receber, aceitar e assinar escrituras públicas ou contratos particulares de quaisquer natureza, transmitir ou receber posse, domínio, direito e ação, dar e aceitar recibo e quitação; apresentar ou retirar documentos, assinar todos os documentos e papéis necessários, representá-la perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, inclusive suas autarquias bem como, qualquer empresa privada, entidades, **SERASA**, tudo requerendo, alegando e assinando pagando taxas e impostos; **representar em ações judiciais**; enfim, tudo mais praticar e assinar no mais perfeito cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer, total ou parcialmente o presente. O presente mandato é feito por Prazo Indeterminado.** CERTIFICO que na data e hora da lavratura do presente ato promovi a consulta ao site da Central de Disponibilidade de bens, conforme determina o Provimento da CNJ nº39/2014, gerado o código HASH:-12c4. 7f1f. 853a. 93f6. f099. b946. 8881. c391. a237. 5722, o qual certifica face á outorgante não achar gravado o ônus da indisponibilidade de bens. A outorgante declara, sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminalmente pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, cientes das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro; Artigo 83 da Lei 13.146/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência; Artigo 88 da Lei 13.146/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido. Pelas partes me foi dito, finalmente, que dispensa as testemunhas instrumentárias, conforme permissão expressa do Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E, de como assim me disse e me pediu, lhe lavrei este instrumento, o qual lhe foi lido, aceita e assina neste ato.. A presente foi protocolada sob nº de ordem 340/2017 no livro de Protocolo Geral, deste ofício. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Eu (a.) **Rosângela da Consolação Martins**, auxiliar que a digitei. Eu (a.) **Ebe Ferraz Simoni**, 2ª Tabeliã que a subscrevi. Selo Digital Nº 0s1Pr.DTN82.g9R8m, Controle: oGJ68.2kWA. Londrina-PR, 23 de fevereiro de 2017. (aa.) **ARQUIDIOCESE DE LONDRINA OU MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, MANOEL JOÃO FRANCISCO**, Administrador Apostólico. Ebe Ferraz Simoni, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marco Antonio Botaccio, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

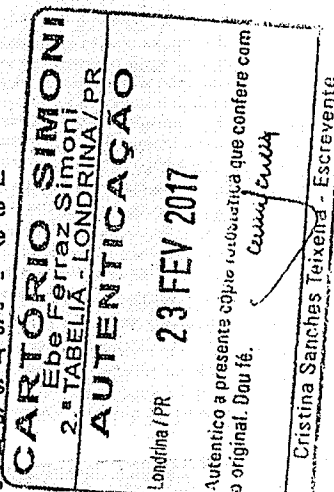
Londrina-PR, 23 de fevereiro de 2017

Em Testº da Verdade

Marco Antonio Botaccio
Ebe Ferraz Simoni
Tabeliã



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Marco Antonio Botaccio
Escrivente Substituto
Londrina - Paraná



2.º TABELIONATO DE NOTAS

Rosângela da Consolação Martins

Escrivente

Londrina - Paraná

2.º TABELIÃ

Cristina

Escrevente

Londrina - Paraná